



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO

Praça Cap. José da Penha, s/n, São José de Mipibu/RN
C.G.C. - 08.365.850/0001-03

Lei nº 677/99 - GP

Dispõe sobre Pensão Transitória e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, em seu Art. 118, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - De acordo com o artigo 171 da Lei Orgânica deste Município, fica criada uma Pensão Transitória que se concede a Senhora Rosilda Alexandre da Silva, viúva do Sr. José Viana da Silva, ex-funcionário desta Edilidade, recentemente falecido em acidente de trabalho.

Art. 2º - A Pensão Transitória concedida no artigo anterior é de 01 (um) salário mínimo vigente no país.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, em 17 de junho de 1999.


ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito

Lei 677/99
17.06.99



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO
C.G.C. (MF) Nº 08.365.850/0001-03

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que o Sr. José Viana da Silva, foi funcionário desta Prefeitura durante o período de Agosto/89 à Agosto/98, exerceu a função de ASG II, (Gari), lotado na Sec. Munc. Obras Desenv. Urbano. e faleceu vítima de acidente automobilístico em 14 de Agosto de 1998.

O referido é verdade e damos fé.

São José de Mipibu, 31 de Maio de 1999.

Sônia Maria Pastel
Sônia Maria Pastel
Setor de Pessoal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE POLÍCIA CIVIL

SÉRIE: N - 1



UNIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 1135/98

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ATROPELAMENTO COM VÍTIMA FATAL
LOCAL: BR-101 - Município do Ribeiro - São José de Mipibu/RN

DATA E HORÁRIO DO FATO: 14.08.98 - entre 08:30 e 09:00hs

NOME DO COMUNICANTE: Rosilda Alexandre da Silva

HORA 10:21hs

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rm 38 - São José de Mipibu/RN

PROFISSÃO E LOCAL DE TRABALHO: Do lar

DATA DE NASC.: 20/09/67 DOC. APRESENTADO: _____

VÍTIMA: José Viana da Silva

ENDEREÇO: Rm 38 - São José de Mipibu/RN

PAI: Severino Viana da Silva

MÃE: Severina Francisca da Conceição

IDADE: 52 anos

DATA DE NASC.: 06.09.46

NATURALIDADE: Nova Cruz/RN

SEXO: masculino

PROFISSÃO E LOCAL DE TRABALHO: Func. Públ. Municipal - Fiscal do lixo

PORTADOR(A) DO DOCUMENTO: RG. 553.785/RN - Profissional nº 86342

ACUSADO(A): _____

ENDEREÇO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

IDADE: _____

DATA DE NASC.: _____

NATURALIDADE: _____

SEXO: _____

PROFISSÃO E LOCAL DE TRABALHO: _____

PORTADOR(A) DO DOCUMENTO: _____

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA: A comunicante nos informa que a vítima ia em direção do local de trabalho, sítio Ribeiro, BR 101, deslocava-se em sua bicicleta, que foi atropelada por um veículo, sendo identificado a placa, MXH 1475 - Mercedes, onde causou na morte da vítima já no local do acidente, conforme declaração de óbito nº 6456358 apresentada na hora da queixa, onde consta esmagamento de crânio, ação contundente, causado por veículo auto-motor.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

PROVIDÊNCIA ADOTADAS: Registro feito nesta DP.

DATA: 18 de agosto de 98

ASSINATURA DO(A) _____ E (OU) INTERESSADO(A)

DATA: 18 de agosto de 98

ASSINATURA E MATRÍCULA DO(A) SERVIDOR(A) AR-151.304-26

OBRIGATORIO PREENCHIMENTO A MAQUINA OU LETRA DE FORMA



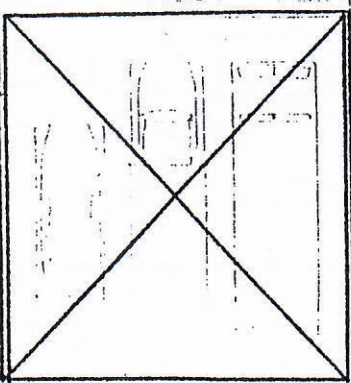
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE OCORRÊNCIA/B2

ACIDENTE Nº 000629

102 115 011 1

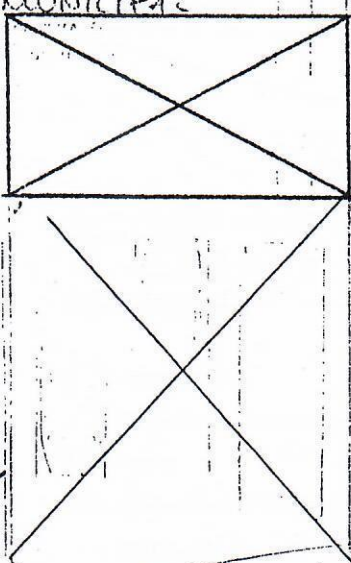
VEÍCULO Nº 01 ANO 01 MARCA E MODELO BICICLETA

ESPECIE 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100



1-CONDUTOR NOME JOSÉ VIANA DA SILVA OCUPAÇÃO PROPRIO FUNC. PUB. MUNICIPAL

ENDEREÇO (Rua, Nº, Apt., Município e U.F.) KM 38 (LINHA FÉRREA)-SÃO JOSÉ DO MIPIBU 214

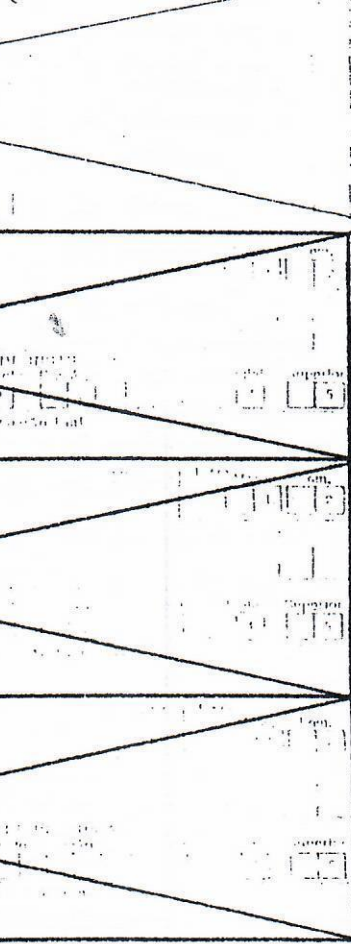


VEÍCULO Nº 0298 MARCA E MODELO M. BENZ-240 JF61W

ESPECIE 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

2-CONDUTOR NOME SEM EFEITO-PARA SEGURO Requeira Certidão junto a 15ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal

VEÍCULO Nº 01 ANO 01 MARCA E MODELO BICICLETA



OBRIGATÓRIO PREENCHIMENTO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE OCORRÊNCIA/B1

ACIDENTE Nº 000629 FL. 01

DE 012

SUP.

115

DELEGACIA

011

RODOVIA	TRECHO	QUILÔMETRO
BR 110	ENTR. RN 002 / ENTR. RN 061	011294
MUNICÍPIO	DATA	HORA DO ACID
SÃO JOSÉ DO MIPIBU - RN	14/08/88	10:00
VALOR GLOBAIS	Nº DE VEÍCULOS IDENTIFICADOS	Nº OCUPANTES
	02 NÃO IDENTIFIC. 00	01012
		Nº VITIMADOS
		01011
		Nº DE FOLHAS
		B101B201B3010

NOME E Nº DO POLICIAL

FRANCISCO ALVES NETO 1071028

TESTEMUNHA 1 NOME

FABIANA PAULO DANTAS

ENDEREÇO (Rua, Nº, Apto Município e U.F.)

PRACA SÃO FRANCISCO, 116 PEDRO VELHO

TESTEMUNHA 2 NOME

NÃO SE APRESENTOU

ENDEREÇO (Rua, Nº, Apto Município e U.F.)

DANOS A PROPRIEDADES DE TERCEIROS

NÃO HOUVE

SEM EFEITO PARA SEGURO

Requeira Certidão junto a

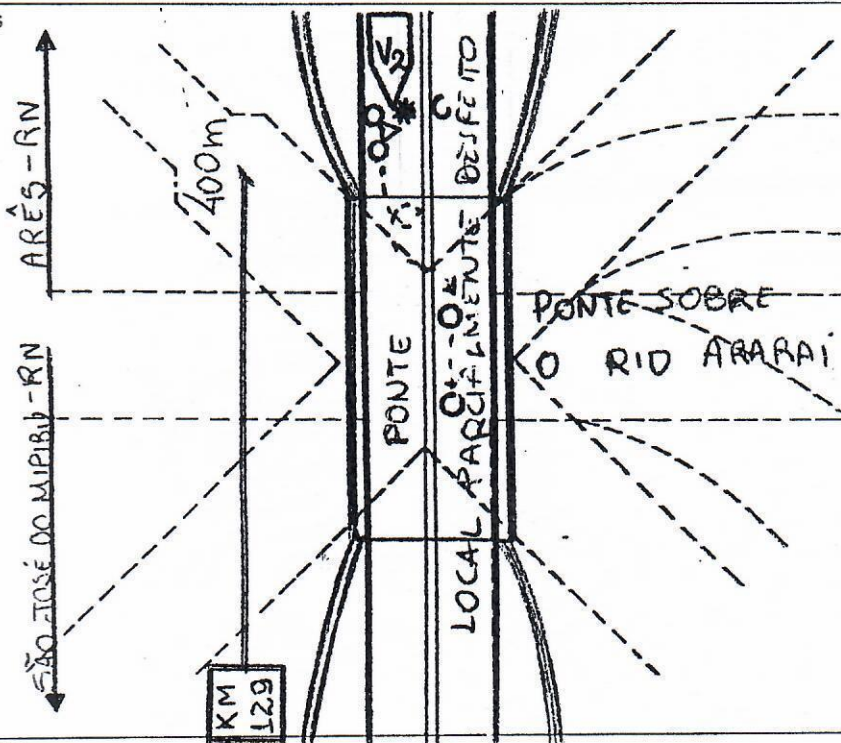
15ª Superintendência de

Polícia Rodoviária Federal

DANOS A PROPRIEDADES DO DIRIGIR

SIM ☐ 1 NÃO ☐ 2

CROQUIS



SIMBOLOGIA

- ☐ AUTOMÓVEL
- ☐ ÔNIBUS OU CAMINHÃO
- ☐ TREM
- ☐ VEÍCULO DE 2 RODAS
- MARCHA À FRENTE
- ← MARCHA À RÉ
- ~ PATINAGEM OU DERRAPAGEM
- e CAPOTAGEM
- + PEDESTRE
- X ANIMAL
- ⊗ OBJETO FIXO
- ☑ INCÊNDIO
- ANTES DA COLISÃO
- * LOCAL DA COLISÃO
- DEPOIS DA COLISÃO

NARRATIVA

SEGUNDO LEVANTAMENTO EFETUADO E DECLARAÇÃO DE TESTE-MUNHA, OS VEÍCULOS SEGUIAM PELA FRENTE EM MESMA SENTIDA, QUANDO O V2, CUJO COND. DIRIGIA SEM ATENÇÃO, COLIDIU A TRASEIRA DO V1. V2 EVADIU-SE E V1 FOI PROJETADO PE FRENTE PARTINDO AO MEIO.

Remoção Nº VITIMAS

01

REMOVIDO(S) PARA

ITIP

Nº VITIMAS

REMOVIDO(S) PARA

DELEGACIA DE ENTREGA DO BOLETIM

DEL. DE POLÍCIA S.J. MIPIBU

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA

DATA

OBRIGATÓRIO PREENCHIMENTO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE OCORRÊNCIA/B1

ACIDENTE Nº 000629 FL. 01

DE 012

SUP.

115

DELEGACIA

011

RODOVIA	TRECHO	QUILÔMETRO
BR 110	ENTR. RN 002 / ENTR. RN 061	011294
MUNICÍPIO	DATA	HORA DO ACID
SÃO JOSÉ DO MIPIBU - RN	14/08/88	10:00
VALOR GLOBAIS	Nº DE VEÍCULOS IDENTIFICADOS	Nº OCUPANTES
	02 NÃO IDENTIFIC. 00	010012
		Nº VITIMADOS
		010011
		Nº DE FOLHAS
		B1101B201B3010

NOME E Nº DO POLICIAL
FRANCISCO ALVES NETO 1071028

TESTEMUNHA 1 NOME

FABIANA PAULO DANTAS

ENDEREÇO (Rua, Nº, Apto Município e U.F.)

PRAÇA SÃO FRANCISCO, 116 PEDRO VELHO

TESTEMUNHA 2 NOME

NÃO SE APRESENTOU

ENDEREÇO (Rua, Nº, Apto Município e U.F.)

DANOS A PROPRIEDADES DE TERCEIROS

NÃO HOUVE

SEM EFEITO PARA SEGURO

Requeira Certidão junto a

15ª Superintendência de

Polícia Rodoviária Federal

DANOS A PROPRIEDADES

DO DIRIG

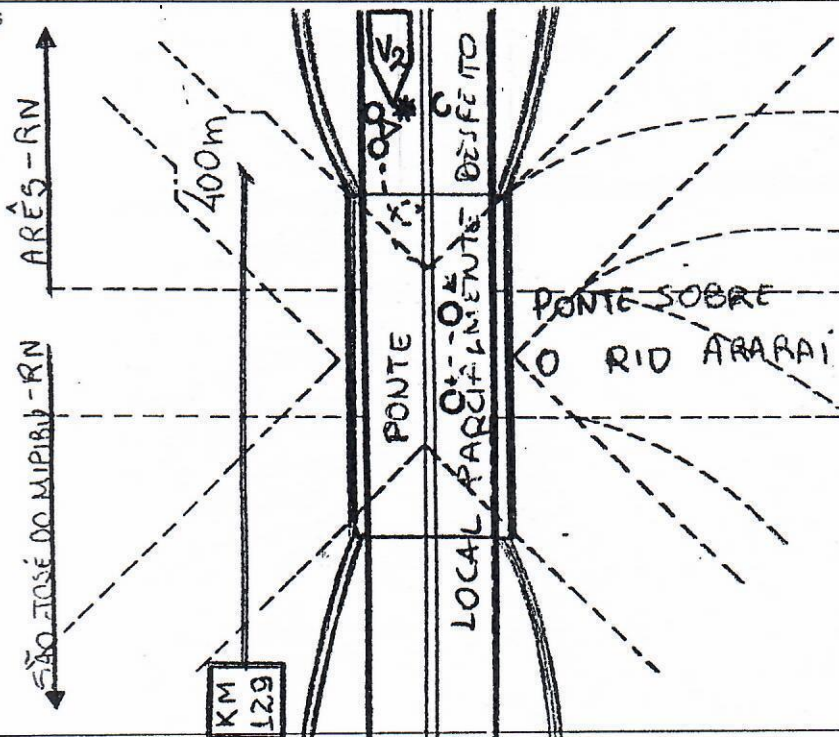
SIM

1

NÃO

2

CROQUIS



SIMBOLOGIA

- ☐ AUTOMÓVEL
- ☐ ÔNIBUS OU CAMINHÃO
- ☐ TREM
- ☐ VEÍCULO DE 2 RODAS
- MARCHA À FRENTE
- ← MARCHA À RÉ
- ~ PATINAGEM OU DERRAPAGEM
- e CAPOTAGEM
- + PEDESTRE
- X ANIMAL
- ⊗ OBJETO FIXO
- ⊗ INCÊNDIO
- ANTES DA COLISÃO
- * LOCAL DA COLISÃO
- DEPOIS DA COLISÃO

NARRATIVA

SEGUNDO LEVANTAMENTO EFETUADO E DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHA, OS VEÍCULOS SEGUIAM PELA FRENTE EM MESMA SENTIDA, QUANDO O V2, CUJO COND DIRIGIA SEM ATENÇÃO, COLIDIU A TRASEIRA DO V1. V2 EVADIU-SE E V1 FOI PROJETADO PE FRENTE PARTINDO AO MEIO.

Remoção Nº VÍTIMAS

01

REMOVIDO(S) PARA

ITIP

Nº VÍTIMAS

X

REMOVIDO(S) PARA

DELEGACIA DE ENTREGA DO BOLETIM

DEL. DE POLÍCIA S.J. MIPIBU

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA

DATA

OBRIGATÓRIO PREENCHIMENTO À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE OCORRÊNCIA/B1

ACIDENTE Nº 000629 FL. 01

DE 012

SUP.

115

DELEGACIA

011

RODOVIA	TRECHO	KILÔMETRO	
BR 110	ENTR. RN 002 / ENTR. RN 061	01	29
MUNICÍPIO	DATA	HORA DO ACID	
SÃO JOSÉ DO MIPIBU - RN	14/08/88	10:00	
VALOR GLOBAIS	Nº DE VEÍCULOS IDENTIFICADOS	Nº OCUPANTES	Nº VITIMADOS
012	NÃO IDENTIFIC. 010	010	011
NOME E Nº DO POLICIAL	ASSINATURA	Nº DE FOLHAS	
FRANCISCO ALVES NETO 1071028		B 1101 B 2101 B 3101	

TESTEMUNHA 1 NOME	OCCUPAÇÃO PRINCIPAL
FABIANA PAULO DANTAS	
ENDEREÇO (Rua, Nº, Apto Município e U.F.)	IDENTIDADE (Nº e Órgão Emissor)
PRAÇA SÃO FRANCISCO, 116 PEDRO VELHO	1518.999 SSP - RN
TESTEMUNHA 2 NOME	OCCUPAÇÃO PRINCIPAL
NÃO SE APRESENTOU	
ENDEREÇO (Rua, Nº, Apto Município e U.F.)	IDENTIDADE (Nº e Órgão Emissor)

DANOS A PROPRIEDADES DE TERCEIROS

NÃO HOUVE

SEM EFEITO PARA SEGURO

Requeira Certidão junto a

15ª Superintendência de

Polícia Rodoviária Federal

DANOS A PROPRIEDADES

DO DIRIG

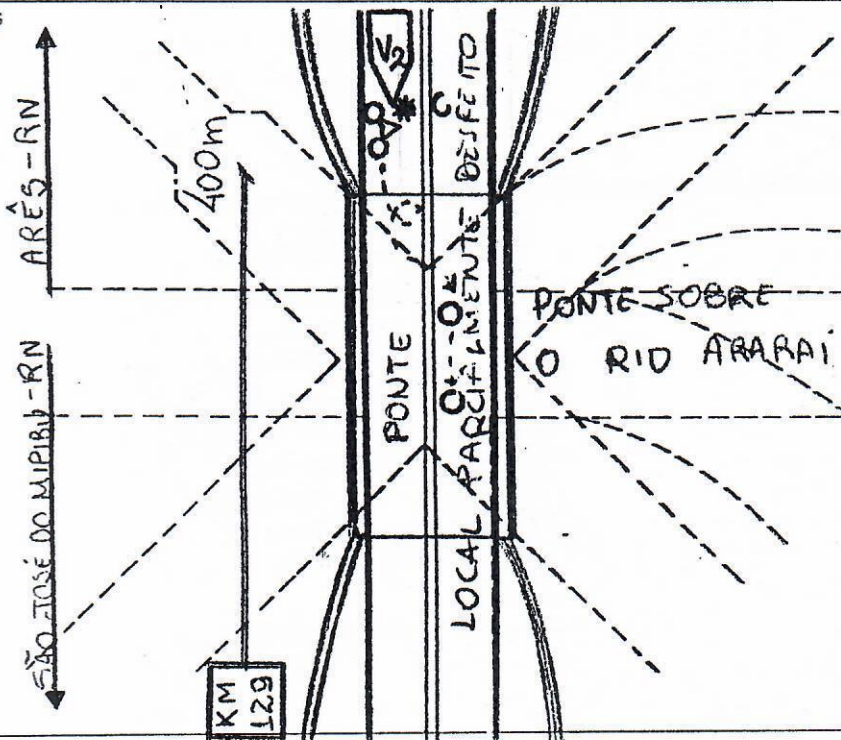
SIM

1

NÃO

2

CROQUIS



SIMBOLOGIA

- ☐ AUTOMÓVEL
- ☐ ÔNIBUS OU CAMINHÃO
- ☐ TREM
- ☐ VEÍCULO DE 2 RODAS
- MARCHA À FRENTE
- ← MARCHA À RÉ
- ~ PATINAGEM OU DERRAPAGEM
- e CAPOTAGEM
- + PEDESTRE
- X ANIMAL
- ⊗ OBJETO FIXO
- ⊗ INCÊNDIO
- ANTES DA COLISÃO
- * LOCAL DA COLISÃO
- DEPOIS DA COLISÃO

NARRATIVA

SEGUNDO LEVANTAMENTO EFETUADO E DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHA, OS VEÍCULOS SEGUIAM PELA FRENTE EM MESMA SENTIDA, QUANDO O V2, CUJO COND DIRIGIA SEM ATENÇÃO, COLIDIU A TRASEIRA DO V1. V2 EVADIU-SE E V1 FOI PROJETADO PE FRENTE PARTINDO AO MEIO.

Remoção Nº VITIMAS

01

REMOVIDO(S) PARA

ITIP

Nº VITIMAS

REMOVIDO(S) PARA

DELEGACIA DE ENTREGA DO BOLETIM

DEL. DE POLÍCIA S.J. MIPIBU

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA

DATA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilutado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

Série 20003-RN



Polegar Direito



RECEIVED: 1987-11-24

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia, é a reprodução fiel do original que me foi apresentado para conferência.
São José, de Amparo, 08 de Setembro de 1998
Em testº.  de verdade.

fm test^o

☐ ~~Tebeling Public~~

São José de Ipiribu - RN

Joelma da Silva César
Escritora Suspiro
CPF: 550.07.444-67

Cartório Judiciário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(em relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome *José Chiana da Silva*
Loc. Nasc. *Joazeiro*
Est. *BA* Data *06.09.46*
Filiação *Severino Chiana da Silva e Severina Francisca da Conceição*
Est. Civil *Casado* Doc. N.º *9.229*
Fls. *339* Liv. *B-7-9* Reg. Civil *Joazeiro*
Outro doc. *Port. Disp. Incorp.*
Situação Militar: Doc. *315976* Órgão *24º Csm* Est. *BA*
Naturalizado Dec. N.º *Em*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estadn
 Obs.

Data Emissão 27.04.83 DRT E. Gomes RN

Maria Jucimela do R. Vintini
Assinatura do Funcionário

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



Nome: **JOSE VIANA DA SILVA**

Não alfabetizado

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 253.785

Nome: **JOSE VIANA DA SILVA**

Matrícula: **Severino Viana da Silva**

Localidade: **Severina Francisca da Conceição**

Cidade: **Nova Cruz-RN**

Data de Nascimento: **06.09.1946**

Naturalidade: **Nova Cruz-RN**

Natal: **13.11.1980**

COORDENADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

24ª CSM
RA 315976 - F

Nome: **JOSE VIANA DA SILVA**

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

PAI: **Severino Viana da Silva**

MÃE: **Severina Francisca da Conceição**

06/09/46

NOVA CRUZ

DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM

Por ter mais de 30 anos de idade

de

Carlos Roberto de Almeida

CA ENCH 24 CSM CPE 066790308-97

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

737716604 59

C/C

DOCUMENTO

06/07/46

IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRE DA RECEITA FEDERAL.

CARTÃO DO AGENTE EMISSOR

043/0026-5

30 AGO 1988

Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A

41 001 / 1841

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia, a ser reproduzida fiel a original que a ela for apresentada, não constitui documento.

São José do Bonito, **08 de setembro** de **1998**

Em test. **[Assinatura]** de **verdade**

Cartório Público

[Assinatura]

1º. Cartório Judiciário

M. do Cartório

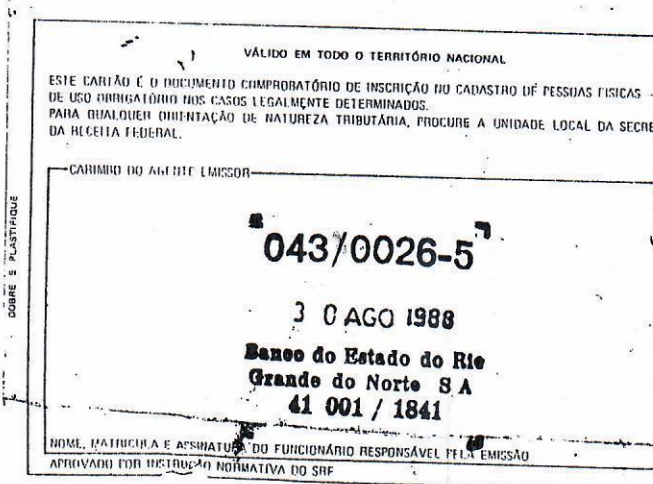
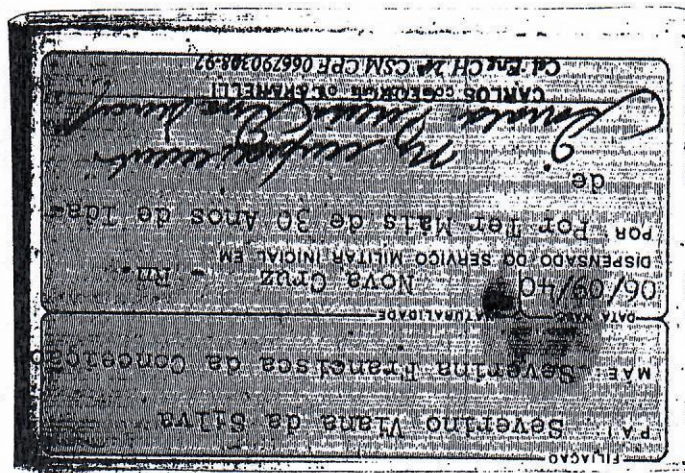
Tratada, inscrita em

CPF 24

Joelma

CPF 24

São José do Bonito, RN



AUTENTICAÇÃO

A presente cópia, a ser reproduzida fiel a original, que se representa a autenticidade, em São José do Rio Preto, 08 de setembro de 1998.

Em teste.

O Tabelião Público

[Signature]

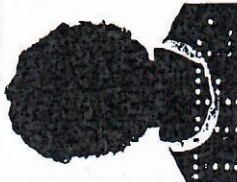
1972年 1月 1日
 1973年 1月 1日

PROTOCOLO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOA FISICA

04.2.01.00-0
19 AGO 1998
CAC - DRF - NATAL

NOTA: NAO RECEBENDO O CARTAO CPF ATÉ 08/09/1998.
PROCURE-O NO CORREIO MAIS PROXIMO DO SEU ENDEREÇO.

INSTITUTO FEDERAL DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITARES



ACERVO DO IMLAR
CARTÃO DE IDENTIDADE

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE São José de Mipibu

2º Ofício Notarial e Registral

José Melquizedeque Moreira

Oficial Privativo do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 22215

CERTIFICO que, às folhas 281 verso, do Livro A Nº 59, do Registro de Nascimento, foi lavrado o assento de ROSIVÂNIA VIANA DA SILVA, nascido(a) aos 28 de novembro de 1998, às 02:20 horas, em Hospital Maternidade Jessé Freire, nesta cidade, do sexo feminino, filho(a) de José Viana da Silva e de Rosilda Alexandre da Silva, sendo seus avó(s) paterno(s): Severino Viãna da Silva e Severina Francisca da Conceição e avó(s) materno(s): Neide Ferreira do Nascimento. Foi declarante a mãe da registrada, e serviram de testemunhas: Maria Rozete dos Santos e Pedro Alexandre de Lima. OBSERVAÇÕES: O assento foi lavrado em 24 de março de 1999 e afirmou ainda o(a) declarante que o(a) Registrado(a) não é gêmeo. Tudo dentro da forma da Lei.

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.

São José de Mipibu (RN), 24 de março de 1999

José Melquizedeque Moreira
José Melquizedeque Moreira
Oficial Privativo do Registro Civil

SEGUNDO CARTÓRIO JUDICIÁRIO

José Melquizedeque Moreira

Tabellão, Escrivão, Oficial do Registro

Civil e do Protesto

CPF 230.579.394-49

Rua Prof. Inácio Henrique, 11

Centro - CEP 59.162-000

São José de Mipibu - RN

Rua Prefeito Inácio Henrique, 11 - Centro - São José de Mipibu - (RN) - 59162-000 - (084) 9481-2758 / 217-0474

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia, é a reprodução fiel e original que me foi apresentada para conferência

São José

CPF

Miriam P.

CPF

Joelma C.

CPF

CPF 2

Tabellão, Escrivão

1º Ofício do Cartório

19

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE São José de Mipibu

2º Ofício Notarial e Registral

José Melquizedeque Moreira

Oficial Privativo do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 22214

CERTIFICO que, às folhas 281 verso, do Livro A Nº 59, do Registro de Nascimento, foi lavrado o assento de SEVERINO DOS RAMOS VIANA DA SILVA, nascido(a) aos 6 de setembro de 1995, às 04:55 horas, em Hospital Maternidade Jessé Freire, nesta cidade, do sexo masculino, filho(a) de José Viana da Silva e de Rosilda Alexandre da Silva, sendo seus avó(s) paterno(s): Severino Viana da Silva e Severina Francisca da Conceição e avó(s) materno(s): Neide Ferreira do Nascimento. Foi declarante a mãe do registrado, e serviram de testemunhas: Maria Rozete dos Santos e Pedro Alexandre de Lima. OBSERVAÇÕES: O assento foi lavrado em 24 de março de 1999 e afirmou ainda o(a) declarante que o(a) Registrado(a) não é gêmeo. Tudo dentro da forma da Lei.

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.

São José de Mipibu(RN), 24 de março de 1999

José Melquizedeque Moreira
José Melquizedeque Moreira

Oficial Privativo do Registro Civil

SEGUNDO CARTÓRIO JUDICIÁRIO

José Melquizedeque Moreira

Tabellão, Escrivão, Oficial do Registro

Civil e do Protesto

CPF 230.579.394-49

Rua Pref. Inácio Henrique, 11

Centro - CEP 59.162-000

São José de Mipibú - RN

Rua Prefeito Inácio Henrique, 11 - Centro - São José de Mipibu - (RN) - 59162-000 - (084) 9481-2758 / 217-0474

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia, é a reprodução fiel do original, que se encontra arquivado para conferência.

São José

Es

Miriam Pe

CPF 58

Joelma de

CPF 20

Tabellão, Escrivão

1º

CARTÓRIO

Cartório do Carim

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE São José de Mipibu

2º Ofício Notarial e Registral

José Melquizedeque Moreira

Oficial Privativo do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 22213

CERTIFICO que, às folhas 281, do Livro A Nº 59, do Registro de Nascimento, foi lavrado o assento de MARIA VILMA VIANA DA SILVA, nascido(a) aos 1 de junho de 1992, às 08:30 horas, em Hospital Maternidade Jessé Freire, nesta cidade, do sexo feminino, filho(a) de José Viana da Silva e de Rosilda Alexandre da Silva, sendo seus avó(s) paterno(s): Severino Viana da Silva e Severina Francisca da Conceição e avó(s) materno(s): Neide Ferreira do Nascimento. Foi declarante a mãe da registrada, e serviram de testemunhas: Maria Rozete dos Santos e Pedro Alexandre de Lima. OBSERVAÇÕES: O assento foi lavrado em 24 de março de 1999 e afirmou ainda o(a) declarante que o(a) Registrado(a) não é gêmeo. Tudo dentro da forma da Lei.

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.

São José de Mipibu(RN), 24 de março de 1999

José Melquizedeque Moreira
José Melquizedeque Moreira

Oficial Privativo do Registro Civil

SEGUNDO CARTÓRIO JUDICIÁRIO

José Melquizedeque Moreira

Tabellão, Escrivão, Oficial do Registro

Civil e do Protesto

CPF 230.579.394-49

Rua Pref. Inácio Henrique, 11

Centro - CEP 59.162-000

São José de Mipibu - RN

Rua Prefeito Inácio Henrique, 11 - Centro - São José de Mipibu - (RN) - 59162-000 - (084) 9481-2758 / 217-0474

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia, é a reprodução fiel do original que me foi apresentado para conferência.

São José de Mipibu, 25 de março de 1999

Em testº. *[Assinatura]* de verdade

São José de Mipibu

Escritório

Miriam Pereira Paoli

CPF 701.602.584-8

CPF 596.011.444-87

Joelma da Silva G

CPF 200.593.034-25

Escritório

1º

CARTÓRIO JUD

Maria do Carmo da Silva

Tabellão, Escrivão, Oficial do Registro

Civil e do Protesto

Registro Civil das Pessoas Naturais

República Federativa do Brasil

Joselita Rodrigues Nunes Godeiro
CPF 107.141.544-15
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



2.º Cartório Judiciário

Estado de Piauí
Município de São João de Aripuanã
Distrito de Sede

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, do livro N.º 54, dos assentos de nascimento, deste distrito, às fls. 87 v., sob n.º 16239, consta o registro de Ubirajara Belém Veiana da Silva, do sexo feminino, de cor amarela, nascido aos 02 de junho de 1989, às -- horas, em São João de Aripuanã, PI, sendo filho de João Veiana da Silva e de Leilane Alexandre da Silva.
São seus avós paternos Severino Veiana da Silva e Severino Francisco da Conceição e maternos Neide Ferreira do Nascimento.

OBSERVAÇÕES: Foi declarante o pai da registranda o presente registro foi feito no dia 25.09.90. Serviram de testemunhas: José Felipe da Silva Filho e Antônio Carlos Pousalim

O referido é verdade e dou fé.

São João de Aripuanã 25 de setembro de 1990

Extraída por:

Conferida por:

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

AUTENTICADO

08 de setembro de 1998